CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

REQUERIMENTO N.º 092/2021

A edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar: **INFORMAÇÕES ACERCA DAS PROVIDÊNCIAS OU MEDIDAS TOMADAS EM RELAÇÃO À INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE/LOMBADA E DE SINALIZAÇÃO VERTICAL ATRAVÉS DE PLACAS NO CRUZAMENTO DA RUA FRANCISCO BATISTA DE SOUZA COM A RUA AZARIAS ARANTES.**

JUSTIFICATIVA:

Esta vereadora, preocupada com os veículos que trafegam em alta velocidade no referido local, propôs através de indicação, em anexo, reivindicando a devida instalação de sinalização, na localidade.

Importante ressaltar, que devido a falta de sinalização, no último dia 13.10 do corrente mês, conforme foto anexa, ocorreu um grave acidente, sendo assim, se o pedido desta vereadora estivesse sido atendido teria evitado o acidente, ou terem seus efeitos minimizados.

Diante do exposto, o pedido se faz necessário a fim de prevenir o acontecimento de mais acidentes.

SALA DAS SESSÕES, IGARAPAVA/SP, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Carla Adriana Mendonça Prado

CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO

Vereadora da C. M. de Igarapava.

Protocolo 21/10/21 14:48hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Car
Assessora da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camarigarapava.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

MD. FREDERICK REQUI MENDONÇA.

INDICAÇÃO Nº 069/2.021.

A Vereadora que esta subscreve e assina, vem de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar: **QUE DETERMINE AOS SETORES RESPONSÁVEIS DE NOSSA MUNICIPALIDADE A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE/LOMBADA E DE SINALIZAÇÃO VERTICAL ATRAVÉS DE PLACAS NO CRUZAMENTO DA RUA FRANCISCO BATISTA DE SOUZA COM A RUA AZARIAS ARANTES.**

JUSTIFICATIVA:

O cruzamento das ruas acima mencionadas apesar de existir uma sinalização horizontal ela nunca é respeitada e os veículos cruzam as vias em uma velocidade muito acima da recomendada e sem nenhum cuidado. Além do mais, crianças e pedestres também trafegam pelo mesmo local, se colocando em risco, portanto a instalação de redutores, como lombada ou placas, outro meio que obrigue os veículos a reduzirem a velocidade é de suma importância e urgência.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 15 de Abril de 2.021.

CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO

VEREADORA

Carla Adriana Mendonça Prado
Vereadora 2021 - 2024
Câmara Municipal de Igarapava - SP
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Protocolo 15/04/21 11:42
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência



CAM 3
15/10/2004 14:10:49